



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 200711802

**Código MEC:** 394277

**Código da Avaliação:** 92788

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Validada pela Comissão

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

### Endereço da IES:

4303 - Canela - AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N CANELA. Salvador - BA.  
CEP:40110-100

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Língua Estrangeira Moderna

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 12/12/2012 12:52:40

**Período de Visita:** 24/02/2013 a 27/02/2013

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

**Avaliadores "ad-hoc":**

EDCLEIA APARECIDA BASSO (19050712991) -> coordenador(a) da comissão

JILVANIA LIMA DOS SANTOS BAZZO (62288733500)

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), com sede à Rua Augusto Viana, s/nº, Bairro Canela, no Município de Salvador, no Estado da Bahia, é mantida pelo Ministério da Educação (MEC), localizado na Esplanada dos Ministérios, s/nº, Bloco L, Bairro Plano Piloto na cidade de Brasília, no Distrito Federal, foi credenciada por meio do Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto Federal nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968. A UFBA, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, com CNPJ 15.180.714/0001-04, é uma autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da Lei e seu Estatuto.

Segundo Parecer Nº 017/2011, de 02/03/2011, que trata do processo de recredenciamento da UFBA, com resultado favorável, o Índice Geral de Cursos (IGC) atribuído à instituição no triênio 2007, 2008 e 2009 foi quatro (4), sendo também quatro (4) para o Conceito Institucional (CI) obtido em 2009.

Além de residência universitária própria, localizada em local privilegiado da cidade de Salvador, TV Universitária (TVUFBA), Rádio UFBA, 3 museus e 1 galeria de arte, a UFBA funciona num sistema multicampi. No interior do estado da Bahia, encontram-se o campus Anísio Teixeira em Vitória da Conquista e o campus Professor Edgar Santos em Barreiras. Na capital, existem aproximadamente 29 unidades universitárias. Apesar de instituída oficialmente em 1946, sua constituição englobou a articulação de unidades isoladas de ensino superior preexistentes, públicas ou privadas, sendo o seu ilustre fundador o professor Edgard Santos. Durante 15 anos de reitorado (1946-1961), ele liderou o processo de federalização e implantou a infraestrutura física e de pessoal, escrevendo o primeiro capítulo de uma universidade integrada: Artes, Letras, Humanidades e Ciências.

De acordo com os dados apensados no E-MEC e comprovados com a visita in loco, a UFBA demonstra excelência na pesquisa e na extensão universitária, o que vem conquistando o reconhecimento social como a mais importante instituição de ensino superior do estado da Bahia, desempenhando papel fundamental na própria expansão desse nível de ensino. Conforme PPI, a sua missão principal é “produzir, socializar e aplicar o conhecimento construído nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho”. Consoante com a realidade descrita nos seus documentos institucionais (PPI e PDI), sobre o perfil dos estudantes ingressos e, a partir da constatação da grande mudança operada no perfil socioeconômico desses estudantes, a UFBA vem buscando implementar ações para garantir a permanência qualificada de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica nos cursos do ensino de graduação em todos os seus campi.

Atualmente, a Universidade Federal da Bahia vem desenvolvendo iniciativas para viabilizar a ampliação da instalação de campi avançados em algumas regiões do estado da Bahia e vem apoiando a criação e implantação da Universidade do Recôncavo na cidade de Cruz das Almas, que fica acerca de 200km da capital. Dentre os princípios do Plano de Metas 2002-2006, destaca-se o cumprimento da missão social da universidade como elemento crucial para sua revalorização enquanto instituição comprometida com a transformação da sociedade. Parte dessa função incluiu a ampliação do papel da UFBA no desenvolvimento local, regional e nacional, mediante, entre outras estratégias, ações de interiorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estes dados relevam o potencial da Universidade e lhe conferem uma identidade voltada para as áreas de artes, humanidades e saúde.

**Curso:**

O curso de Letras da UFBA é o mais antigo do Estado, surgido em 1941 como parte da Faculdade de Filosofia da Bahia, incorporada à universidade quando da sua criação em 1946. Ao longo dos anos, o currículo do curso de Letras constitui-se em modelo para novos cursos criados em outras instituições de ensino superior no estado da Bahia. Atualmente o curso de Letras abre-se para três modalidades de graduação no Instituto de Letras da UFBA: Letras Vernáculas (licenciatura e bacharelado), Letras Vernáculas com uma Língua Estrangeira (licenciatura) e Língua Estrangeira (licenciatura e bacharelado), sendo essa última o foco da presente avaliação.

A comissão in loco pode constatar que, embora o curso funcione nas modalidades citadas, é considerado como curso único, uma vez que o aluno não faz opção no seu ingresso e sim durante o curso. Esta compreensão tem gerado sérios transtornos, tais como: a) o PPC do curso não foi apensado no E-mec, na modalidade bacharelado, os estudantes fizeram o ENADE apenas na modalidade licenciatura, uma vez que não foi preenchido o formulário para bacharelado; na lista de docentes aparecem todos que atuam nas diferentes modalidades. A coordenação do curso busca uma solução para o caso, por meio de várias consultas ao MEC. Na mesma situação, encontram-se todas as demais licenciaturas, uma vez que também têm a modalidade bacharelado.

Há cinco opções de línguas estrangeiras modernas para o bacharelado (inglês, espanhol, francês, italiano e alemão), que possibilitam ao aluno uma ampla gama de escolhas. O curso tem 2.886 horas.

Historicamente as bases legais do currículo de Letras da UFBA são o reconhecimento do curso pelo Decreto n. 17206 de 21/11/1944; a autorização para o funcionamento do curso de Letras da UFBA com as diferentes habilitações – atualmente entendidas como cursos, pelo Parecer Nº 283/62, de 19/10/1962, do Conselho Federal de Educação e Resolução anexa de 19/10/1962; a regulamentação do Bacharelado em Letras pelo Parecer Nº 202/1970 da Câmara de Ensino de Graduação da UFBA. Em 1987 houve uma reformulação curricular no curso que contou com a criação de novas disciplinas optativas e de pequenas alterações no programa. Contudo, a partir de 1996, sensíveis mudanças relacionadas à graduação foram implementadas em nível nacional, levando a uma revisão do currículo do curso para adequá-lo às determinações legais, que se fundamentou na LDB Nº 9.394, de 20/12/1996, e nas DCN dos cursos de Letras, publicadas nos pareceres CNE/CES Nº 492, de 03/04/2001, CNE/CES Nº 1363, de 12/12/2001, Resolução CNE/CES, Nº 18 de 13/03/2002; CNE/CP Nº 01/02, e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 19/02/2002. Buscou-se ainda uma melhor adequação do ensino superior à realidade da educação no Brasil, por meio de um currículo mais inovador, maior flexibilização dos pré-requisitos e incorporação ao currículo da graduação das experiências desenvolvidas na pós-graduação e na extensão.

O objetivo do curso de Letras na modalidade bacharelado é a formação do pesquisador/tradutor/revisor no campo da língua portuguesa e/ou língua estrangeira e respectivas literaturas ou letras clássicas. O currículo proposto é rico em componentes curriculares obrigatórios, visando o alcance da proficiência linguística e flexível e em grande número quanto aos componentes optativos. A visita in loco, contudo, revelou uma insatisfação dos alunos quanto às disciplinas optativas, uma vez que muitas delas não são ofertadas por falta de professores, embora apareçam no fluxograma de escolhas.

O bacharelado deve ser integralizado em tempo médio de 8 semestres, sendo o mínimo de 6 e o máximo de 12. A modalidade funciona no matutino e no vespertino, com 90 vagas cada uma, divididas em duas entradas anuais, totalizando 180 vagas. De acordo com o PPC, o estudante teria que optar por uma modalidade – licenciatura ou bacharelado em Língua Estrangeira no 2º semestre, porém a realidade encontrada é que ele pode fazer sua opção até praticamente o fim do curso.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Trata-se da avaliação de n.º 92788, Protocolo nº 200711802, Ato regulatório de Renovação do reconhecimento do Curso de Letras – Línguas Estrangeiras Modernas, modalidade bacharelado, da Universidade Federal da Bahia (UFBA). O endereço difere daquele enviado no ofício de designação, que corresponde ao endereço da reitoria que fica no Campus Canela, situado à Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, no Bairro Canela, na cidade de Salvador BA. Por sua vez, o curso de Letras avaliado situa-se à Rua Barão de Jeremoabo, nº 147 CEP: 40170-290, Campus Universitário Ondina, Salvador-Ba.

Os documentos que nortearam a avaliação in loco foram o PDI novo, apensado no E-MEC, de acordo com a Portaria Normativa 40, consolidada em 2010, em seu §1º do artigo 69-D. O PPC da modalidade avaliada - bacharelado - não foi apensado no sistema. Assim, foi necessário buscar as informações na versão impressa, disponibilizada pela instituição, nos relatórios de autoavaliação, nos demais documentos apresentados e nas reuniões feitas com todos os segmentos que compõem o curso.

A coordenadora apresentou justificativa procedente ao CPC insatisfatório. O que de fato aconteceu é que os os alunos do bacharelado não foram cadastrados em formulário distinto para o ENADE e sim apenas na modalidade licenciatura. Este tinha sido o procedimento utilizado nos anos anteriores, sem nenhum problema. Deve-se registrar aqui o fato de vários alunos cursarem ambas as modalidades.

Situação semelhante aconteceu em outros cursos da UFBA em que têm as modalidade de licenciatura e bacharelado. Várias têm sido as buscas para sanear o problema mencionado, nenhuma, contudo, pareceu ser a melhor e a mais indicada, pois tanto a coordenação e direção como os alunos e professores não querem que sejam dois cursos e sim modalidades possíveis de serem cursadas pelo mesmo aluno.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ADELAIDE AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	Doutorado	Parcial	Estatutário	37 Mês(es)
ADRIANA PUCCI PENTEADO DE FARIA E SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	
ALAN NORMAN BAXTER	Doutorado	Integral	Estatutário	
ALBA VALERIA TINOCO ALVES SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ALESSANDRA PAOLA CARAMORI	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ALICIA DUHA LOSE	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ALVANITA ALMEIDA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
AMERICA LUCIA SILVA CESAR	Doutorado	Integral	Estatutário	201 Mês(es)
AMERICO VENANCIO LOPES MACHADO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	
ANA LUCIA SILVA SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ANA MARIA BICALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
ANA ROSA NEVES RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	135 Mês(es)
Antonia Torreao Herrera	Doutorado	Integral	Estatutário	504 Mês(es)
ANTONIO EDUARDO SOARES LARANJEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Antonio Marcos Da Silva Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	
ARIVALDO SACRAMENTO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
AURELINA ARIADNE DOMINGUES ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	
CAROLA RAPP	Doutorado	Parcial	Estatutário	
Cassia Dolores Costa Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário	195 Mês(es)
Celia Marques Telles	Doutorado	Integral	Estatutário	495 Mês(es)
CLAUDIA DA CRUZ CERQUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	
Claudia Mesquita	Doutorado	Integral	Estatutário	135 Mês(es)
CLAUDIA TEREZA SOBRINHO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	
DANI LEOBARDO VELASQUEZ ROMERO	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
DANNIEL DA SILVA CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti	Doutorado	Integral	Estatutário	232 Mês(es)
Décio Torres Cruz	Doutorado	Parcial	Estatutário	112 Mês(es)
DENISE CARRASCOSA FRANCA	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
DENISE CHAVES DE MENEZES SCHEYERL	Doutorado	Integral	Estatutário	435 Mês(es)
Denise Maria Oliveira Zoghbi	Doutorado	Integral	Estatutário	136 Mês(es)
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL SIQUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
EDIVALDA ALVES ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Edleise Mendes Oliveira Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	
Eliana Mara De Freitas Chiossi	Doutorado	Integral	Estatutário	
Eliana Paes Cardoso Franco	Doutorado	Integral	Estatutário	119 Mês(es)
Elizabeth Baldwin	Doutorado	Integral	Estatutário	184 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Elizabeth Reis Teixeira	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Elizabeth Santos Ramos	Doutorado	Integral	Estatutário	
ELIZA MITIYO MORINAKA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ELMO JOSE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Evelina De Carvalho Sa Hoisel	Doutorado	Integral	Estatutário	145 Mês(es)
Fernanda Almeida Vita	Mestrado	Integral	Estatutário	
FERNANDA MOTA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Florentina Da Silva Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	
Gilson Magno Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	
GUSTAVO RIBEIRO DA GAMA	Doutorado	Parcial	Estatutário	136 Mês(es)
Hilda Maria Ferreira De Carvalho Amitay	Doutorado	Integral	Estatutário	379 Mês(es)
Iara Maria Lobo Soares De Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	
Igor Rossoni	Doutorado	Integral	Estatutário	100 Mês(es)
Ilza Maria De Oliveira Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Iracema Luiza De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	
IRANEIDE SANTOS COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Ivan Menezes Calazans	Mestrado	Integral	Estatutário	463 Mês(es)
Jadirlete Cabral De Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário	
Jael Glauce da Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário	
JORGE HERNAN YERRO	Mestrado	Integral	Estatutário	
JOSE AMARANTE SANTOS SOBRINHO	Mestrado	Integral	Estatutário	
JOSE HENRIQUE DE FREITAS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOSE NEWTON DE SEIXAS PEREIRA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
JULIA MORENA SILVA DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	
Juliana Soledade Barbosa Coelho	Doutorado	Integral	Estatutário	
JULIO DE FIGUEIREDO LOPES REGO	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
JULIO NEVES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
KLEBSON OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Leonardo Medeiros Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Licia Maria Bahia Heine	Doutorado	Integral	Estatutário	136 Mês(es)
Ligia Guimaraes Telles	Doutorado	Integral	Estatutário	447 Mês(es)
LIVIA MARIA NATALIA DE SOUZA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
LUCIANO AMARAL OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Luciano Rodrigues Lima	Doutorado	Parcial	Estatutário	136 Mês(es)
LUCIENE ALMEIDA DE AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
LUCIENE LAGES SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
MANOELA CRISTINA CORREIA CARVALHO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
MARCELA MOURA TORRES PAIM	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
MARCIA PARAQUETT FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
MARCIO RICARDO COELHO MUNIZ	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARIA CRISTINA VIEIRA DE FIGUEIREDO SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARIA DA CONCEICAO SANTOS SOARES	Mestrado	Integral	Estatutário	157 Mês(es)
MARIA DO CARMO PASCOLI	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Maria Eugenia Olimpio De Oliveira Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	
Mario Augusto Da Silva Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	181 Mês(es)
Marlene Holzhausen	Doutorado	Integral	Estatutário	101 Mês(es)
Mauro Porru	Doutorado	Integral	Estatutário	
MILENA BRITO DE QUEIROZ	Doutorado	Integral	Estatutário	
Mirella Marcia Longo Vieira Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	357 Mês(es)
NANCY RITA FERREIRA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Noelia Borges De Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	136 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
NORMA SUELY DA SILVA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
PEDRO EDUARDO DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Rachel Esteves Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	
Raimunda Maria Da Silva Bedasee	Doutorado	Integral	Estatutário	
Risonete Batista De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	220 Mês(es)
RITA MARIA RIBEIRO BESSA	Doutorado	Parcial	Estatutário	
Roberio Rubem De Matos	Especialização	Parcial	Estatutário	232 Mês(es)
Rosa Borges dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	213 Mês(es)
ROSAUTA MARIA GALVAO FAGUNDES POGGIO	Doutorado	Integral	Estatutário	357 Mês(es)
ROSINES DE JESUS DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Sandro Santos Ornellas	Doutorado	Integral	Estatutário	
Serafina Maria De Souza Ponde	Doutorado	Integral	Estatutário	
Sergio Barbosa de Cerqueda	Doutorado	Integral	Estatutário	
Silvana Soares Costa Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	
SILVIA LA REGINA	Doutorado	Integral	Estatutário	
SILVIA MARIA GUERRA ANASTÁCIO	Doutorado	Integral	Estatutário	145 Mês(es)
SIMONE BUENO BORGES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
SIMONE DA SILVA GUERREIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
SIMONE SOUZA DE ASSUMPÇÃO	Doutorado	Integral	Estatutário	
SONIA BASTOS BORBA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	
SUZANE LIMA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Takiko Do Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	
TANIA CONCEICAO FREIRE LOBO	Doutorado	Integral	Estatutário	
VIVIANE CARVALHO DA ANNUNCIACAO	Mestrado	Integral	Estatutário	
ZAIRA NASCIMENTO DA FRANCA	Mestrado	Integral	Estatutário	



Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ZELIA GONCALVES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.3. Objetivos do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.6. Conteúdos curriculares	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.7. Metodologia	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	2
<b>Justificativa para conceito 2:</b>	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:**

1.11. Apoio ao discente 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:presencial**

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:Presencial**

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:Presencial**

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:**

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Justificativa para conceito 4:**

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:Bacharelado**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Bacharelado

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Letras - bacharelado

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Letras - bacharelado

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC revela de forma suficiente as demandas da sociedade atual para a existência de um curso de Letras - Línguas Estrangeiras, com modalidades de licenciatura e bacharelado, sendo a última foco da presente avaliação.

As políticas institucionais estão muito bem implantadas, sobretudo na área da pesquisa e da extensão, possibilitando uma vasta gama de oportunidades ao futuro bacharel para o desenvolvimento na carreira acadêmica. Entretanto, o curso ainda não contempla de forma efetiva e regulamentada o estágio como forma de inserção no mundo do trabalho para além da academia, em conformidade com a Resolução Nº 2 de 18/06/2007 e Lei Federal Nº 11.788 de 25/09/2008.

No âmbito do currículo executado, o graduando não precisa optar por uma das modalidades oferecidas no início do segundo semestre, conforme consta no PPC e, ainda que assim o faça, ele tem abertura para mudá-la durante a integralização do curso. O mesmo acontece com a opção feita com a língua escolhida inicialmente.

Os objetivos do curso apresentam coerência com outros indicadores como perfil do egresso, políticas institucionais e estrutura curricular com ênfase dada à formação do pesquisador.

A estrutura curricular é rica em componentes obrigatórios e em disciplinas optativas, possível de ser colocada em prática diante do número de docentes vinculados ao curso que procura atender as demandas dos discentes sempre que possível. Os componentes curriculares propostos para o bacharelado restringem-se às áreas dos conhecimentos de conteúdos específicos e contextuais, que são os mesmos da licenciatura em Língua Estrangeira, acrescidos de atividades de pesquisa e de estudos de caráter monográfico, bem como outras disciplinas obrigatórias para a modalidade. Esse conjunto parece atender muito bem aos objetivos do curso e ao perfil do egresso desejado, que é o futuro pesquisador. A carga horária do bacharelado em Língua Estrangeira em avaliação é de 2.886 horas. O prazo mínimo de integralização é de 6 semestres e o máximo de 12.

Os conteúdos curriculares atendem ao perfil do egresso, contudo, no tocante à bibliografia, observa-se a não separação entre básica e complementar e algumas disciplinas apresentam apenas uma referência, ficando, portanto, este indicador no nível insuficiente.

A metodologia e o tipo de avaliação utilizados ficam na dependência dos docentes, parecendo atender de forma suficiente às necessidades dos alunos. Ressalva feita à área de língua inglesa, por não iniciar seu ensino no nível elementar de proficiência, deixando alguns alunos insatisfeitos.

Quanto às atividades complementares, observa-se que o curso atende à Resolução Nº2, de 18/06/2007, Art. 1º, parágrafo único, não excedendo a 20% da carga horária total do curso, totalizando 200h, devidamente regulamentadas. No entanto, o PPC não contempla o estágio tampouco apresenta regulamento específico para a modalidade bacharelado.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A visita in loco revela que nem o PPC nem o currículo de fato executado registram atividades regulares relacionadas ao apoio ao discente do curso de Letras/bacharelado. Por outro lado, a UFBA conta com uma pró-reitoria específica para suporte ao estudante que conta com seguro, assistência médica e com possibilidades de ajuda financeira por meio de bolsas para sua permanência no curso, e apoio para realiza o intercâmbio acadêmico-cultural.

Com relação à avaliação institucional, embora não a contemplando nos moldes do Sinaes, o curso de Letras tem se auto-avaliado, principalmente por dois fóruns – 2004 e 2010 – que resultaram na proposição do PPC em vigência e na formulação de outro PPC a ser implantado em 2014.

As TIC foram suficientemente implantadas no curso e estão bem desenvolvidas em projetos específicos, voltados à inclusão social de pessoas com deficiência visual e/ou auditiva, na produção de materiais para ensino a distância, para trabalho na plataforma moodle entre outras ações.

O número de vagas atende muito bem as necessidades e adequa-se ao número de docentes ativos.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.5**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de graduação na modalidade presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de graduação na modalidade presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

**Justificativa para conceito 3:**

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Letras na modalidade bacharelado. Portanto, não se aplica.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Letras na modalidade bacharelado.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso) NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso na modalidade presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação na modalidade presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação na modalidade presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação na modalidade presencial.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

As atribuições acadêmicas de acompanhamento da concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso têm sido de responsabilidade do colegiado, composto pelos docentes e discentes do curso. Contudo, para atender à nova legislação que exige a criação e atuação do NDE, este núcleo foi formado por sete professores doutores que atuam no curso de Letras, em diferentes disciplinas. O NDE foi nomeado pela Portaria Nº 09/2013, e passará a assumir todas as funções inerentes a partir de 2013. Portanto, considera-se a atuação como NDE ainda insuficiente.

Com relação à atuação e ao desempenho da coordenadora no que se refere aos quesitos gestão do curso, relacionamento com os docentes e discentes, representatividade nos colegiados superiores, a comissão in loco considerou como excelente. A coordenadora possui 8 anos de experiência profissional no magistério superior e 3 de gestão acadêmica, que, somadas, ultrapassam a 10 anos. É professora doutora, tempo integral, com dedicação exclusiva. Dispõe de 12 horas semanais à coordenação do curso, que tem 90 alunos ingressantes anualmente.

O quadro docente é composto de 106 doutores e pós-doutores, 11 mestres e um especialista, o que produz um percentual de docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu maior a 75%, sendo que o percentual com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior que 80%.

Excluídas as atividades no magistério superior, verificou-se que há um contingente aproximado de 60% do corpo docente que possui outro tipo de experiência profissional superior a 2 anos. Ao analisar a experiência no magistério superior, o contingente que atua há mais de 5 anos é maior que 80%.

Quanto ao funcionamento do colegiado, notou-se que está institucionalizado, regulamentado, atuando de maneira excelente. Há representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

No quesito produções nos últimos 3 anos, 50% dos docentes têm mais de 9 produções.

**Conceito da Dimensão 2**

**4.5**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |     |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>  |     |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>  |     |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> No curso avaliado, há gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.   |     |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b>  |     |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>  |     |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 1   |
| <b>Justificativa para conceito 1:</b>  |     |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 1   |
| <b>Justificativa para conceito 1:</b>  |     |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou  | 3   |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

**Justificativa para conceito 3:**

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

**Justificativa para conceito 3:**

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

**Justificativa para conceito 3:**

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

**Justificativa para conceito 3:**

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** trata-se de um curso de Letras - bacharelado

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de letras - bacharelado.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de letras - bacharelado.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**bacharelado em Letras

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Bacharelado em Letras

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Bacharelado em Letras

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Bacharelado em Letras, sem previsão de laboratório no PPC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**o PPC não preve laboratórios para habilidades específicas.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso de Letras, bacharelado nao prevê experimentos.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O PPC não contempla comitê de ética em pesquisa.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A maioria dos gabinetes de trabalho são compartilhados em média por dois professores. São amplos, arejados, com boa iluminação, com computadores individuais e outros recursos que dão idéia de conforto e bem estar, fazendo-os excelentes para o andamento dos trabalhos na universidade.

De igual modo, é excelente o espaço destinado às atividades de coordenação e direção do curso. A gestão do curso separou em dois setores distintos os espaços destinados ao atendimento de alunos, chamado de colegiado, onde ficam as coordenações dos cursos de Letras existentes e seus secretários e no outro espaço, destinado a atender os professores, ficam os chefes de departamento e dois secretários. A direção do curso também conta com sala e secretário. O colegiado se reúne em sala ao lado da direção, local limpo, espaçoso, com computadores e internet.

As salas de aula destinadas ao curso são muito boas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Quase todas já tem ar condicionado, são bem iluminadas, com pintura e carteiras novas.

Quanto aos laboratórios especializados para o curso de Letras, há dois para ensino e prática de línguas estrangeiras, cada um com capacidade para 44 lugares, sendo dois estudantes por máquina. Registra-se que não têm sido utilizados pelos professores, por falta de atualização do software. Na reunião com os estudantes, eles demonstram desconhecimento em relação aos laboratórios. Entretanto, a direção do instituto de Letras informou à comissão de

## **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

avaliadoras que o próximo investimento será exatamente neste setor. Os laboratórios serão readequados para atender às necessidades dos estudantes de línguas estrangeiras. Vale o registro de que estes laboratórios não são de informática, não têm acesso à internet, são restritos ao trabalho com fones e nos moldes tradicionais de laboratórios de línguas. Por esta razão, foi considerado como suficiente.

Já o laboratório de informática é pequeno, com 14 máquinas, atendendo de maneira razoável e suficiente a demanda dos alunos do curso de Letras, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

Quando o acervo referente à bibliografia básica e complementar, observou-se que as mesmas são tratadas apenas como bibliografia e não foram encontradas como proposto pelas leis que é a de ter no mínimo três títulos por unidade curricular, disponíveis na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas. Além disso, apenas alguns dos inúmeros livros que fazem parte das unidades curriculares foram encontrados na biblioteca central, que atende ao curso de Letras. Tanto os professores quanto os alunos e coordenadora do curso consideraram a biblioteca como sendo o grande problema do curso. Há uma demora grande para a aquisição dos livros solicitados, por serem, em sua grande maioria, importados. O resultado é que muitos livros constantes das bibliografias ficam nas diversas mini bibliotecas ou nos acervos dos grupos de pesquisa ou na biblioteca individual dos professores nos seus gabinetes de trabalho. Muitos professores estão utilizando livros e artigos digitalizados, porém a biblioteca ainda não registra como existente uma biblioteca virtual.

A biblioteca tem acesso ao portal Capes e há vários periódicos digitais na área de Letras.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **3.1**

#### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

#### **Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

#### **Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Observou-se que algumas disciplinas, a exemplo de Literatura Africana da Língua Portuguesa, e alguns projetos de pesquisa e de extensão incluem a temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, a exemplo do "curso de formação em letramento para os professores Tupinambá"; "atividade intercultural de extensão para ingresso dos estudantes indígenas no ensino superior" e "curso sobre literatura africana e

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

afro-americana", Projeto ACC (Atividade Curricular em Comunidade) Indígena entre outros.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

**Justificativa para conceito Não:**

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos docentes vinculados ao curso de Letras, bacharelado, na modalidade presencial, 106 são doutores e pós-doutores, 11 são mestres e um é especialista.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

A Portaria N°05/2013 institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos cursos de Graduação em Letras da UFBA e estabelece as normas de funcionamento. São 7 professores, doutores, que representam as áreas de Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Portuguesa, Linguística, Teoria da Literatura, Línguas Clássicas, Línguas Românicas e Línguas Germânicas para um mandato de 4 anos.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Letras, bacharelado, na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Letras, bacharelado, na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A UFBA oferece condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida por meio de elevadores, banheiros adaptados, passarelas em conformidade com o Dec. N° 5.296/2004. O corpo docente conta com uma professora cadeirante que teve uma sala adaptada que serve de gabinete de trabalho e outra parte para suas aulas, permitindo-lhe mais conforto e mobilidade.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

LETE46 LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Letras, bacharelado, na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

O curso de Letras da UFBA disponibiliza as informações acadêmicas em um setor denominado Autoatendimento, além do CEAG que é um colegiado preparado para atendimento aos alunos, atendendo à Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Ademais, todas as informações acadêmicas referentes ao curso e à instituição como um todo são disponibilizadas no site [www.ufba.br](http://www.ufba.br).

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

**Justificativa para conceito Não:**

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente no curso de Letras - bacharelado. Segundo informações prestadas pela coordenadora do curso, é ofertado um componente curricular, de caráter optativo para o aluno, em outra unidade de ensino (Faculdade de Educação), que trata da questão em tela. Além disso, há um projeto institucional envolvendo a coleta seletiva de lixo do qual participa o Instituto de Letras.

### DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Letras da UFBA, modalidade bacharelado, está estruturado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002; Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial); Parecer CNE/CES n° 492, de 3 de abril de 2001, retificado pelo Parecer CNE/CES n° 1.363, de 12 de dezembro de 2001.

Com relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, foi observado que algumas disciplinas, como a Literatura Africana da Língua Portuguesa, e alguns projetos de pesquisa e de extensão incluem a temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. A título de ilustração podem ser citados o Curso de Formação em Letramento para os Professores Tupinambá; Atividade intercultural de extensão para ingresso dos estudantes indígenas no ensino superior, curso sobre literatura africana e afro-americana, Projeto ACC (Atividade Curricular em Comunidade) Indígena entre outros.

Embora o corpo docente, composto por 106 professores, seja altamente qualificado, com muitos pós-doutores, doutores e mestres, existe ainda um professor especialista que, por ser também funcionário da UFBA, não vê qualquer vantagem em fazer a pós-graduação. Registre-se aqui que foi considerado pela direção, pela coordenação e pelos alunos como excelente profissional.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O NDE de Letras da UFBA foi formado seguindo as orientações da Portaria N°05/2013 da UFBA e em conformidade com a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, estabelecendo as normas para seu funcionamento. Conta com 7 professores, doutores, que representam as áreas de Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Portuguesa, Linguística, Teoria da Literatura, Línguas Clássicas, Línguas Românicas e Línguas Germânicas para um mandato de 4 anos. Estará atuando a partir do primeiro semestre de 2013.

O curso conta com 2846 horas, cumprindo, portanto, com o que diz a Resolução CNE/CES N° 02/2007, CNE/CES N° 04/2009, tendo 6 semestres como tempo mínimo e 12 como máximo para a integralização do curso, seguindo a legislação vigente.

A acessibilidade é garantida na UFBA para pessoas portadoras de deficiência e/ou mobilidade reduzida por meio de elevadores, banheiros adaptados, passarelas em conformidade com o Dec. N° 5.296/2004. O corpo docente conta com uma professora cadeirante que teve uma sala adaptada, de um lado seu gabinete de trabalho e de outro o local para as suas aulas, permitindo-lhe mais conforto e mobilidade.

Libras é contemplada pela disciplina LETE46 LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

O curso de Letras da UFBA disponibiliza as informações acadêmicas em um setor denominado Autoatendimento, além do CEAG que é um colegiado preparado para atendimento aos alunos, atendendo à Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. Ademais, todas as informações acadêmicas referentes ao curso e à instituição como um todo são disponibilizadas no site [www.ufba.br](http://www.ufba.br).

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de LETRAS da Universidade Estadual da Bahia, modalidade bacharelado, composta por Edcleia Aparecida Basso (coordenadora) e Jilvânia Lima Bazzo, após verificação documental e visita à IES, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2013, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: conceito 3,5 ; Dimensão 2: conceito 4,6 ; Dimensão 3: 3,1 conceito que assim se justificam:

a) Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O PDI traz informações suficientes sobre o contexto regional e educacional onde se insere a UFBA. A visita in loco evidenciou sua importância para o desenvolvimento local, regional e nacional. O curso de Letras, bacharelado, revelou-se de relevância para as demandas da sociedade contemporânea. A diversidade na oferta de disciplinas dá ao curso uma riqueza e uma credibilidade desejáveis, servindo de modelo para outras instituições. O PPC apresenta uma suficiente articulação e coerência entre os objetivos, o perfil do egresso e os conteúdos propostos. A visita in loco evidenciou que o documento prescritivo coloca a licenciatura como carro-chefe do curso. No entanto, a cultura já existente na UFBA e que persiste nos acadêmicos é de valorizar mais o bacharelado, como se apenas essa modalidade desse acesso ao mestrado e doutorado. Assim, a prática revela que, contrariamente ao dito no documento, é comum que os alunos não optem por uma modalidade logo no início do curso. Isso é visto como positivo para os professores porque dá a eles mais tempo para tomada de decisões. Os alunos, por sua vez, têm acesso a diferentes tipos de bolsas, engajam-se facilmente em projetos de pesquisa e extensão, o que os leva a buscar o bacharelado para um encaminhamento para a vida acadêmica.

Não foi possível detectar uma linha teórica para as grandes áreas do curso. Não aparecem fundamentados e regulamentados também os estágios como previstos nas DCN, por outro lado, as atividades complementares estão sendo desenvolvidas de modo suficiente. O curso tem 2846 horas.

b) Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

O curso conta com um corpo docente altamente qualificado, doutores e mestres, sendo apenas um especialista. O coordenador do curso tem anos de experiência no ensino superior, inclusive na coordenação, e larga produção teórica na forma de publicações e projetos. O curso possui colegiado e NDE instituídos conforme as exigências legais, porém o NDE ainda não começou a atuar. Projetos de pesquisas ricos e variados são oferecidos pelos grupos de pesquisa que na UFBA se desenvolvem e congregam profissionais do país e do exterior.

**c) Dimensão 3: INFRAESTRUTURA**

O prédio, recentemente reformado, conta com excelente estrutura. A bibliografia das disciplinas não se encontra disponibilizada na biblioteca em conformidade com a legislação, levando os professores a utilizar seus próprios livros ou livros virtuais. As salas de aula são climatizadas e atendem adequadamente ao número de alunos. Os grupos de pesquisa encontram-se alojados em salas pequenas, bem equipadas. Os laboratórios de línguas estão em desuso, por falta de atualização dos softwares específicos. O laboratório de informática é pequeno, não comportando o n. de vagas autorizadas anualmente (180). Entretanto, Internet sem fio e alguns computadores são disponibilizados aos professores e alunos. O curso tem sala e funcionários para atendimento aos alunos, além de um local para autoatendimento. Todas as salas tem apenas ventiladores, porque o sistema de energia não comporta o uso de ar condicionado que já estão comprados e aguardam outra sub-estação que comporte a demanda. Há ainda auditório recém reformado, cantinas, biblioteca central, sistema médico de saúde para os discentes e docentes, pro-reitorias para atendimento aos alunos.

Em razão do acima exposto, a Comissão considera que o Curso de Letras – bacharelado - apresenta um perfil satisfatório de qualidade, com CONCEITO FINAL 4.

**CONCEITO FINAL****4**